

Building Projects Over Strong Relationships



**LEGAL ALERT - Carteira Digital
para Empresas**

LEGAL ALERT - Carteira Digital para Empresas

Jurisdição / Modernização / Comercial

1. Enquadramento

O Governo português lançou, a 26 de janeiro de 2026, a Carteira Digital da Empresa, uma nova ferramenta digital integrada na aplicação gov.pt, que visa simplificar e modernizar a relação das empresas com a Administração Pública.

2. O que é Carteira Digital da Empresa

A Carteira Digital da Empresa é um repositório digital oficial de documentos empresariais, que permite às empresas aceder, gerir e partilhar de forma segura e centralizada documentos essenciais, sem necessidade de recorrer a múltiplos portais ou processos em papel.

3. Principais funcionalidades

Na fase de lançamento, a Carteira inclui os seguintes documentos, com valor oficial e atualizados:

- Cartão Eletrónico da Empresa;
- Documento de Situação Contributiva da Segurança Social;
- Documento de Situação Tributária da Autoridade Tributária;
- Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).

Estas funcionalidades vão permitir às empresas identificar e comprovar a sua situação legal, fiscal e contributiva, com maior eficiência juntos das entidades públicas e privadas.

4. Acesso e utilização

O acesso é efetuado através da app gov.pt com autenticação pela Chave Móvel Digital, sendo que, podem aceder à Carteira Digital os representantes legais da empresa e outras pessoas com poderes de representação devidamente registados.

5. Gratuidade e modelo de custos

O acesso à Carteira Digital da Empresa é gratuito, nas funcionalidades iniciais disponibilizadas. Contudo, o Governo não exclui a possibilidade de, no futuro, aplicar uma taxa de acesso ou subscrição, para funcionalidades adicionais que venham a ser implementadas.

6. Objetivos e impactos esperados

Este lançamento enquadra-se nas políticas de reforma do Estado e digitalização da Administração Pública, com foco na simplificação burocrática e redução de custos administrativos para as empresas. Portugal torna-se, assim pioneiro na disponibilização esta ferramenta implementada.

A Carteira Digital da Empresa pode ser particularmente relevante para:

- Processos de interação com o Estado (ex.: licenças, certificações, concursos públicos);
- Redução da duplicação de pedidos de documentação;
- Acesso e partilha de documentos em tempo real entre empresas e terceiros;
- Integração em sistemas de compliance e auditoria.

7. Recomendações

Recomendamos que empresas e investidores, ativem a Carteira Digital da Empresa, garantindo que os representantes legais possuem autenticação válida e poderes, devidamente, atualizados. É fundamental verificar a atualização e conformidade dos documentos disponibilizados, assegurando a situação societária, fiscal e contributiva perante os registos oficiais. Além disso, devem ser definidos procedimentos internos claros para acesso e partilha de documentos, mitigando riscos legais e reforçando os procedimentos de compliance e governança corporativa.

Na MATLAW, orientamos os clientes para a implementação desta nova ferramenta, assegurando que a transição seja calma, informada e sem riscos, oferecendo análise jurídica, gestão de riscos e orientação estratégica para maximizar eficiência e conformidade.

- **Marlene Figueira de Sá - Advogada MATLAW**

Para mais informações: geral@matlaw.pt | (+351) 210 434 150